

EDITAL PROACAD N.º 11/2018
SELEÇÃO DE DOCENTES – UNIFENAS

A Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS torna pública a abertura de inscrições para Seleção de Docentes destinados ao provimento do seu quadro de professores.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1 As áreas de conhecimento e requisitos de formação acadêmica são os seguintes:

Curso	Câmpus	ÁREAS DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO EXIGIDA/TITULAÇÃO SUGERIDA
Agronomia + Pós Graduação	ALFENAS	Nutrição de Ruminantes*	Graduação em Agronomia, Zootecnia, Doutorado na área
Arquitetura e Urbanismo	ALFENAS	Urbanismo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Mestrado e/ou Doutorado
Engenharia Civil	ALFENAS	Estradas* Pavimentação*	Graduação em Engenharia Civil, Mestrado e/ou Doutorado
Estética e Cosmética	POÇOS DE CALDAS	Cosmetologia Beleza Capilar	Graduação na área da saúde, Mestrado e/ou Doutorado
Biomedicina	VARGINHA	Química Geral Análise Instrumental Biotecnologia	Graduação na área da saúde, Mestrado e/ou Doutorado
		Farmacologia Análises Toxicológicas	Graduação na área da saúde, Mestrado e/ou Doutorado

* Cadastro de reserva

2. DO INGRESSO

2.1 O candidato aprovado atuará nos Cursos de Graduação da UNIFENAS, conforme as necessidades do Projeto Pedagógico do Curso e poderá atuar em cursos de pós-graduação, em pesquisas e em atividades de extensão universitária atendendo as necessidades da UNIFENAS.

2.2 São requisitos para ingresso no cargo:

- a) Ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanência no Brasil;
- b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir formação acadêmica exigida no item 1.1 deste Edital comprovada por meio de Diploma obtido em programa de pós-graduação reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e acompanhado do Histórico Escolar correspondente.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de **23/11/2018 a 11/12/2018** e serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em formulário disponível na página da UNIFENAS – <https://www.unifenas.br/editais.asp>.
- 3.2 O candidato deverá apresentar, no ato da seleção, os seguintes documentos:
- Ficha de cadastro impressa gerada no ato da inscrição;
 - Declaração de que conhece e aceita as normas de seleção constantes deste Edital;
 - Cópia autenticada do diploma de curso de graduação**, devidamente registrado no órgão competente e respectivo **histórico escolar** do qual conste disciplina relacionada com a área objeto do presente Processo Seletivo;
 - Cópia autenticada** do diploma de pós-graduação, devidamente registrado no órgão competente e respectivo **histórico escolar** que inclua disciplina(s) relacionada(s) com a área em que o candidato irá atuar;
 - Curriculum Lattes*, acompanhado dos documentos de comprovação;
 - Plano de aula.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das seguintes etapas: Análise Curricular, Prova Didática e Entrevista.

4.1 ANÁLISE CURRICULAR

4.1.1 Etapa eliminatória e classificatória

4.1.2 Será realizada a análise curricular com base no mínimo exigido na área de conhecimento descrita no item 1.1 sendo classificados para a PROVA DIDÁTICA os candidatos que cumprirem integralmente o exigido.

4.2 DA PROVA DIDÁTICA

4.2.1 A Prova Didática compreenderá parte expositiva, com duração máxima de 30 (trinta) minutos e 20 (vinte) minutos parte argutiva, a juízo da Comissão Julgadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com conteúdos do programa;

4.2.2 O candidato deverá apresentar uma aula sobre o conteúdo da disciplina (tema será indicado na página da UNIFENAS, no endereço <https://www.unifenas.br/editais.asp>, respeitando a área de conhecimento descrita no item 1.1);

4.2.3 A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no anexo deste edital;

4.2.4 Na Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota da escala de zero a dez.

4.3 ENTREVISTA

4.3.1 **DA EXPERIÊNCIA DOCENTE** - A avaliação da experiência docente será por meio da análise de *curriculum Lattes*, com os respectivos comprovantes das atividades na área de conhecimento descrita no item 1.1;

4.4 DA DATA DE SELEÇÃO

4.4.1 O processo seletivo será realizado dia **14 de DEZEMBRO de 2018**.

4.5 HORÁRIO E LOCAL

4.5.1 O Processo Seletivo será realizado conforme quadro a seguir:

Curso	Câmpus	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA	Entrevista (período)	Avaliação (período)	Bloco/Sala
Agronomia + Pós Graduação	ALFENAS	Nutrição de Ruminantes*	14/12/2018	15h às 16h	16h às 18h	Sala da pós-graduação Biblioteca
Arquitetura e Urbanismo	ALFENAS	Urbanismo	14/12/2018	14h às 17h	14h às 17h	Sala reuniões bl 13
Engenharia Civil	ALFENAS	Estradas* Pavimentação*	14/12/2018	14h às 17h	14h às 17h	216
Estética e Cosmética	POÇOS DE CALDAS	Cosmetologia Beleza Capilar	14/12/2018	15h às 17h	15h às 17h	Auditório
Biomedicina	VARGINHA	Química Geral Análise Instrumental Biotecnologia	14/12/2018	14h às 17h	14h às 17h	Imaculada Sala 11
		Farmacologia Análises Toxicológicas	14/12/2018	14h às 17h	14h às 17h	Imaculada Sala 12

Obs: O tema da aula será informado no site da UNIFENAS, no endereço <https://www.unifenas.br/editais.asp>, dia **12/12/2018**. Poderão ser prorrogados os horários informados, a depender do número de candidatos por vaga.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O candidato aprovado, com o mínimo de 70% dos pontos, no Processo Seletivo, será convocado, pela ordem de classificação.
- 5.2 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da publicação de seus resultados.
- 5.3 O resultado final será divulgado no dia **19 de dezembro de 2018** na Coordenação dos cursos de cada Câmpus.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O presente Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Organizadora designada pela Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS.
- 6.2 A carga horária do profissional contratado será definida considerando as horas-aula disponíveis e encargos didáticos.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS.
- 6.4 No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste Edital.

UNIFENAS, novembro de 2018.

ANEXO

ASPECTOS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1 Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento seqüencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

2.2 Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível.